



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 146/2022-GAB/PMSJP DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **setembro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias, a servidora **Maria Vaglene Matias Viana Santana**, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2022**, lotada na Secretária Municipal de Administração – SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Maria Vaglene Matias Viana Santana	SEMAD	Aux. de Serviços Gerais	2021/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	190237-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/10/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 06 dias do mês outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

~~ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA~~
Secretário Municipal de Administração